



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0198, de 11 de setembro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando que, no âmbito da metrologia legal, os fabricantes e importadores que não possuem portaria de aprovação de modelo para os instrumentos de medição, relacionados no art. 2º da Portaria Inmetro n.º 585, de 01 de novembro de 2012, deverão ser considerados em condições equivalentes àqueles detentores de modelos aprovados;

Considerando a determinação prevista no mesmo diploma legal de revogar as portarias de aprovação de modelo concedidas para instrumentos de medição e dispositivos que não são passíveis de apreciação técnica de modelo (ATM) pelo Inmetro, de acordo com o art. 3º da Portaria Inmetro n.º 585/2012, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo, relacionadas ao sistema de medição e abastecimento de fluidos:

- I. Portaria Inmetro/Dimel n.º 151, de 13 de agosto de 2012, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 05/2011;
- II. Portaria Inmetro/Dimel n.º 342, de 28 de novembro de 2011, revogação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 74/2000;
- III. Portaria Inmetro/Dimel n.º 157, de 6 de maio de 2011, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 213/2009;
- IV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 101, de 18 de março de 2011, modelo 3281, marca Bremen, requerente Bremen Importadora de Equipamentos para Lubrificação Ltda., fabricante ITI – Intradin Machinery Co. Ltd.;
- V. Portaria Inmetro/Dimel n.º 102, de 18 de março de 2011, modelo 4104, marca Bremen, requerente Bremen Importadora de Equipamentos para Lubrificação Ltda., fabricante ITI – Intradin Machinery Co. Ltd.;
- VI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 51, de 4 de fevereiro de 2011, modelos AX-SKID-6/75; AX-SKID-12/75; AX-SKID-12/90 AX-SKID-15/75; AX-SKID-15/90; AX-SKID-15/150; AX-SKID-30/90 e AX-SKID-30/150, marca Arxo, requerente Arxo Industrial do Brasil Ltda., fabricante Arxo Industrial do Brasil Ltda.;
- VII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 01, de 5 de janeiro de 2011, modelo SMV Combustíveis Líquidos, marca Metroval, requerente Metroval Controle de Fluidos Ltda., fabricante Metroval Controle de Fluidos Ltda.;
- VIII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 207, de 13 de agosto de 2010, modelo LDM5, marca Graco, requerente Line Spray Com. de Equip. para Pintura Ltda., fabricante Graco Inc.;



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0198, de 11 de setembro de 2013.

- IX. Portaria Inmetro/Dimel n.º 178, de 20 de julho de 2010, modelos PHX-1120-I-AV400, PHX-111-IM-AV-400 e PHX-111-IM-AV-200, marca Stratema, requerente Stratema Indústria e Comércio Ltda., fabricante Stratema Indústria e Comércio Ltda.;
- X. Portaria Inmetro/Dimel n.º 114, de 27 de maio de 2010, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 438/2009;
- XI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 77, de 7 de abril de 2010, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 304/2008;
- XII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 50, de 23 de fevereiro de 2010, modelos MS-SKID-20/75, 75, RCY/75 e 2P/75, marca Metalsinter, requerente Metalsinter Ind. e Com. de Filtros e Sinterizados Ltda., fabricante Metalsinter Ind. e Com. de Filtros e Sinterizados Ltda.;
- XIII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 383, de 8 de outubro de 2009, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 370/2008;
- XIV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 372, de 6 de outubro de 2009, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 213/2009;
- XV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 287, de 29 de julho de 2009, modelo Floweb, marca Pietro Fiorentin, requerente José Carlos Furtado de Araújo, fabricante Pietro Fiorentini S.p.A.;
- XVI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 12, de 12 de janeiro de 2009, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 367/2007;
- XVII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 13, de 12 de janeiro de 2009, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 143/2008;
- XVIII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 179, de 19 de junho de 2008, modelo 3244, marca Bremen, requerente Bremen Importadora de Equipamentos para Lubrificação Ltda., fabricante Bremen Importadora de Equipamentos para Lubrificação Ltda.;
- XIX. Portaria Inmetro/Dimel n.º 93, de 18 de abril de 2008, modelo 2100 DO, marca Lupus, requerente Lupus Artefatos Metalúrgicos Ltda., fabricante S.A. Usines de Rumaucourt;
- XX. Portaria Inmetro/Dimel n.º 351, de 13 de novembro de 2007, modelos FM-200; FM-450; FM-600 (MP); FM-600(FI); FM-900; FM-1200; FM-1500; FCS-180; FCS-180 C/C; FCS-600 SH; FCS-700; FCS-360; FCS-900; FCS-1400; VCS-80; VCS-170; VCS-180 e VCS-250, marca Filtroil, requerente Filtroil Indústria e Comércio de Filtros Ltda., fabricante Filtroil Indústria e Comércio de Filtros Ltda.;
- XXI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 337, de 31 de outubro de 2007, modelos FMCS-80; FMCS-180; FMCS-250; FMCS-400; FMCS-600; FMCS-900; FMCS-1200 e FMCS-1500, marca Filtroil, requerente Filtroil Indústria e Comércio de Filtros Ltda., fabricante Filtroil Indústria e Comércio de Filtros Ltda.;
- XXII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 264, de 15 de setembro de 2007, modelos MA-80; MA-114; MA-170; MA-180; MA-200; MA-228; MA-250; MA-360; MA-450; MA-600; MA-700; MA-900; MA-1200; MA-1400; MA-1500; MAD-80; MAD-114; MAD-170; MAD-180; MAD-200; MAD-228; MAD-250; MAD-360; MAD-450; MAD-600; MAD-700; MAD-900; MAD-1200; MAD-1400 e MAD-1500, marca Filtroil, requerente Filtroil Indústria e Comércio de Filtros Ltda., fabricante Filtroil Indústria e Comércio de Filtros Ltda.;
- XXIII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 147, de 12 de junho de 2007, modelo RML2000-E4000, marca Actaris/EGSA, requerente Egsa Equipamentos para Gás do Brasil, fabricante Actaris Metering Systems;



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0198, de 11 de setembro de 2013.

- XXIV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 277, de 26 de dezembro de 2006, modelo NRML1000-E4000, marca Actaris/EGSA, requerente Egsa Equipamentos para Gás do Brasil, fabricante Actaris Metering Systems;
- XXV. Portaria Inmetro/Dimel n.º 26, de 17 de fevereiro de 2006, modelo SM–GLP/M – CI, marca Metroval, requerente Metroval Controle de Fluidos Ltda., fabricante Metroval Controle de Fluidos Ltda.;
- XXVI. Portaria Inmetro/Dimel n.º 8, de 19 de janeiro de 2004, modelos OM 01 e OM 02, marca Vulcano, requerente Leone Equipamentos Ltda, fabricante Fenoglio y Capello SRL. e
- XXVII. Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 9 de dezembro de 2003, modificação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 99/1994.

Art. 2º Determinar que, a partir de 90 (noventa) dias da publicação da presente portaria, os sistemas das portarias referenciadas nos incisos do caput do art. 1º não poderão ser comercializados no mercado nacional portando as inscrições relativas ao controle legal.

Parágrafo único. Os manuais de instruções, catálogos de venda, propagandas e outros meios de veiculação não poderão mencionar ou referenciar sobre o ato normativo, ora revogado.

Art. 3º Cientificar que, a partir da publicação da presente portaria, os sistemas das portarias referenciadas nos incisos do caput do art. 1º ficam isentos do controle legal.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel relacionadas nos incisos do caput do art. 1º e seus respectivos aditivos, anteriores à vigência do presente ato normativo.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro